Resolução nº 03/95

Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos funcionários públicos municipais da Câmara Municipal e dá outras providências.

LAÉRCIO AMORIM, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO REALIZADA EM 06/07/95, APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder reajuste aos funcionários públicos municipais da Câmara Municipal, de 12% (doze por cento) sobre os vencimentos do mês de junho de 1.995, a vigorar a partir de 1º de julho do corrente ano.

Artigo 2º - O valor total do "Vale-Alimentação" concedido aos funcionários da Câmara Municipal, fica fixado em R$ 51,00 (cinquenta e um reais) a partir de 1º de Julho de 1.995.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aprovação desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/C em 07 de julho de 1.995.

LAÉRCIO AMORIM
Presidente

JOSE CARLOS DE SOUZA
1º Secretário

PEDRO NUNES FILHO
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

JOÃO DA SILVA NETO
Secretário Geral

Câmara Municipal de Votorantim

"PALÁCIO 1º DE DEZEMBRO"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP

01/07/95

TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS E SALARIOS DOS CARGOS PUBLICOS E EMPREGOS PERMANENTES -

NIVEL	GRAU	VALORES EM REAIS	GRAU	VALORES EM REAIS	GRAU	VALORES EM REAIS
01	A	214,12	G	255,68	M	305,30
	B	220,54	H	263,35	N	314,45
	C	227,17,	I	271,25	O	323,89
	D	233,97	J	279,37	P	333,60
	E	241,00	K	287,76	Q	343,60
	F	248,23	L	296,39	R	353,92
04	A	251,55	G	300,36	M	358,65
	B	259,09	H	309,37	N	369,40
	C	266,87	I	318,65	O	380,50
	D	274,87	J	328,22	P	391,90
	E	283,12	K	338,06	Q	403,66
	F	291,61	L	348,20	R	415,78
07	A	300,00	G	358,20	M	427,72
	B	309,00	H	368,95	N	440,54
	C	318,25	I	380,02	O	453,76
	D	327,81	J	391,42	P	467,38
	E	337,65	K	403,16	Q	481,40
	F	347,77	L	415,26	R	495,84
08	A	319,14	G	381,07	M	455,01
	B	328,71	H	392,49	N	468,66
	C	338,58	I	404,29	O	482,72
	D	348,72	J	416,40	P	497,21
	E	359,20	K	428,90	Q	512,12
	F	369,97	L	441,77	R	527,49
09	A	339,99	G	405,98	M	484,76
	B	350,20	H	418,15	N	499,31
	C	360,70	I	430,71	O	514,27
	D	371,53	J	443,61	P	529,70
	E	382,67	K	456,93	Q	545,60
	F	394,16	L	470,62	R	561,96
11	A	387,53	G	462,74	M	552,52
	B	399,15	H	476,63	N	569,11
	C	411,13	I	490,91	O	586,17
	D	423,47	J	505,65	P	603,76
	E	436,17	K	520,80	Q	621,88
	F	449,27	L	536,44	R	640,53

Câmara Municipal de Votorantim

"PALÁCIO 1º DE DEZEMBRO"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP

13	A	444,01	G	530,17	M	633,05
	B	457,32	H	546,07	N	652,04
	C	471,04	I	562,44	O	671,61
	D	485,17	J	579,32	P	691,76
	E	499,73	K	596,70	Q	712,51
	F	514,74	L	614,60	R	733,89
14	A	476,07	G	568,43	M	678,73
	B	490,35	H	585,49	N	699,10
	C	505,05	I	603,05	O	720,08
	D	520,20	J	621,14	P	741,68
	E	535,81	K	639,79	Q	763,93
	F	551,88	L	658,97	R	786,84
15	A	511,09	G	610,27	M	728,68
	B	526,42	H	628,59	N	750,55
	C	542,23	I	647,43	O	773,08
	D	558,48	J	666,86	P	796,26
	E	575,24	K	686,86	Q	820,14
	F	592,49	L	707,48	R	844,75
16	A	549,24	G	655,84	M	783,09
	B	565,71	H	675,51	N	806,59
	C	582,68	I	695,77	O	830,77
	D	600,17	J	716,63	P	855,69
	E	618,17	K	738,14	Q	881,37
	F	636,73	L	760,28	R	907,82
17	A	590,81	G	705,47	M	842,36
	B	608,54	H	726,63	N	867,64
	C	626,81	I	748,42	O	893,68
	D	645,60	J	770,87	P	920,47
	E	664,97	K	794,01	Q	948,09
	F	684,91	L	817,82	R	976,53
18	A	636,12	G	759,57	M	906,95
	B	655,21	H	782,36	N	934,18
	C	674,87	I	805,83	O	962,20
	D	695,13	J	830,01	P	991,08
	E	715,97	K	854,90	Q	1.020,79
	F	737,44	L	880,54	R	1.051,41

Câmara Municipal de Votorantim

"PALÁCIO 1º DE DEZEMBRO"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP

01/07/95

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PUBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EMPREGOS PERMANENTES -

NIVEL	GRAU	VALORES EM REAIS	GRAU	VALORES EM REAIS	GRAU	VALORES EM REAIS
I	A	465,83	G	556,22	M	664,15
	B	479,80	H	572,91	N	684,07
	C	494,19	I	590,10	O	704,59
	D	509,02	J	607,80	P	725,73
	E	524,29	K	626,03	Q	747,50
	F	540,02	L	644,81	R	769,93
II	A	592,00	G	706,88	M	844,05
	B	609,76	H	728,09	N	869,37
	C	628,05	I	749,93	O	895,45
	D	646,89	J	772,43	P	922,31
	E	666,30	K	795,60	Q	949,98
	F	686,29	L	819,47	R	978,48
III	A	856,87	G	1.023,15	M	1.221,69
	B	882,58	H	1.053,84	N	1.258,34
	C	909,06	I	1.085,46	O	1.296,09
	D	936,33	J	1.118,02	P	1.334,97
	E	964,42	K	1.151,56	Q	1.375,02
	F	993,35	L	1.186,11	R	1.416,27
IV	A	946,36	G	1.129,99	M	1.349,26
	B	974,75	H	1.163,89	N	1.389,74
	C	1.003,99	I	1.198,81	O	1.431,43
	D	1.034,11	J	1.234,77	P	1.474,37
	E	1.065,13	K	1.271,81	Q	1.518,60
	F	1.097,08	L	1.309,96	R	1.564,16
V	A	1.125,32	G	1.343,70	M	1.604,45
	B	1.159,08	H	1.384,01	N	1.652,58
	C	1.193,85	I	1.425,53	O	1.702,16
	D	1.229,67	J	1.468,30	P	1.753,22
	E	1.266,56	K	1.512,35	Q	1.805,82
	F	1.304,56	L	1.557,72	R	1.859,99
VI	A	1.382,67	G	1.650,99	M	1.971,38
	B	1.424,15	H	1.700,52	N	2.030,52
	C	1.466,87	I	1.751,54	O	2.091,44
	D	1.510,88	J	1.804,09	P	2.154,18
	E	1.556,21	K	1.858,21	Q	2.218,81
	F	1.602,90	L	1.913,96	R	2.285,37

01/jul/95

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PUBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REFERENCIA	VALORES EM REAIS
I	465,83
II	592,00
III	856,87
IV	946,36
V	1.125,32
VI	1.382,67